

**PORTARIA Nº 1518, de 03 de outubro de 2011.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 7.176, de 10/9/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** o subitem 6.1. do Edital nº. 076/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/09/2011, retificado pela Portaria nº. 1430/2011, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/09/2011, que abre as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais (PGCA), Nível de Mestrado**, no tocante à data de realização da matrícula. Onde se lê: "6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria de Cursos, no Campus de Itapetinga, de 06 a 08 de fevereiro de 2012, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:", leia-se: **"6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório) junto à Secretaria de Cursos, no Campus de Itapetinga, de 27 a 28 de fevereiro de 2012, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:"**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 076/2011 e da Portaria nº. 1430/2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**